



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - LINDÓIA DO SUL
Extrato das Prestações de Contas

Exercício de 2024

Unidade Concedente:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LINDÓIA DO SUL		
Ordenador da Despesa:			
Entidade Beneficiada:	ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE DE LINDÓIA DO SUL	C.N.P.J.:	35.684.408/0001-04
Endereço:	RUA DA PAZ - 136	CEP:	
Responsável:	JOÉRCIO DALMORA	CPF:	439.442.480-15
Nota Empenho Número:	19	Data:	Valor: 2.040.465,48
Projeto/Atividade:	2.028	Manutenção das Atividades da Saúde Pública	
Item:	3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	
Fonte:	1.500.1002.0002	Receita Imp. e Transf. de Impostos - Saúde	
Natureza da Despesa:	3.3.50.41.02.00.00.00	Despesa com Manut de Outras Entid de Direito Priv	

Histórico Fiel da Finalidade: Referente 2º Termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 04/2022, o qual prorrogou por mais 12 meses a vigência da parceria que tem por objeto, durante o exercício de 2024, a conjugação de esforços no sentido de proporcionar a manutenção da entidade, propiciando a prestação de serviços na área de saúde básica complementar e atendimento de urgência e emergência em saúde, mediante atividades hospitalares, ambulatoriais e diagnósticos, com a disponibilização da estrutura física e pessoal, na forma detalhada no Plano de Trabalho em anexo, parte integrante e indissociável desta parceria, independente de sua transcrição.

Documento		Histórico	Valor do Termo de Colaboração	Valor Prest. de Contas
Número	Data			
2º TA-T. Colab. Nº 04/2022	02/01/2024	Valor empenhado ref. ao Termo de Colaboração para o exercício 2024	2.040.465,48	
Parcela 01/2024	26/03/2024	Aprovação da Prestação de contas pelo Administrador/Controladoria		170.038,79
Totais:			2.040.465,48	170.038,79


LEONARDO JUNIOR CAVALLIER
Contador - CRC-SC 036882/O



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL
Secretaria de Saúde

PARECER DO ADMINISTRADOR

Parecer 03/2024		Nº Termo de Colaboração: 04/2022	
☒ (x) Prestação de Contas Parcial-Parcela Nº.01/2024		☐ () Prestação de Contas Final	
Entidade: Associação de Saúde Lindóia do Sul			
Valor Total do Termo de Colaboração: R\$: 2.040.465,48	Valor da Parcela Repassado: R\$: 170.038,79 Valor da parcela utilizado: R\$:	Saldo da parcela atual + rendimentos de aplicações: R\$: 0,00 Saldo das parcelas anteriores R\$: 0,00	
Valor de parcelas anteriores utilizados: R\$: Rendimentos líquidos da aplicação financeira no período: R\$:	Contrapartida depositada no período: R\$: 2.921,63 Saldo da contrapartida: R\$: 0,00	Devoluções Efetuadas: R\$	
Da análise e emissão do parecer do Gestor deste Termo de Colaboração, do Parecer de Monitoramento e Avaliação e do Parecer do Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas. Da Análise do processo de prestação de contas apresentada, após a análise e manifestação constantes no relatório técnico de monitoramento e avaliação e parecer técnico em anexo não foi constatada nenhuma inconsistência. Os recursos utilizados correspondem à parcela nº 001/2024 liberada pelo município em 30/01/2024. Ref a 1ª parcela de 2024.			
A prestação de Contas foi considerada:			
☒ (x) Aprovada ☐ () aprovada com ressalvas ☐ () Irregular			

Lindóia do Sul – SC, 26 de Março de 2024


PEDRO BRIGHENTI
Gestor da Parceria

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

Controle Interno

PARECER 55/2024

Unidade Concedente: Fundo Municipal de Saúde de Lindoia do Sul

Entidade Beneficiada: Associação de Saúde de Lindóia do Sul

Empenho: 19/2024

Valor R\$: 2.040.465,48

Ordem de Pagamento: 120/2024

Valor R\$: 170.038,79

Da análise do processo de prestação de contas apresentada, após a análise e manifestações constantes no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação e Parecer Técnico em anexo não foi constatada nenhuma inconsistência.

Analizando os autos, na forma do disposto no Art. 48, § 1º, "a", da Instrução Normativa nº 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, considerando que não foram constatadas outras restrições. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Sendo assim, considera-se **REGULAR** a presente prestação de contas.

É o parecer,


Edem Luiz Tumelero

Auditor Interno

CRA/SC 13114

Lindóia do Sul (SC), em 26 de Março de 2024.



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Nome da entidade: Associação de Saúde de Lindóia do Sul

Número do Termo de Colaboração: 04/2022

Mês de execução: Janeiro de 2024

Serviço socioassistencial realizado pela entidade: Realizar atendimento hospitalar de urgência e emergência em saúde pública para preservar a saúde e a vida das pessoas, mediante procedimentos como internações, administração de medicamentos, aferição de pressão arterial, curativos, suturas, atendimentos de urgência, sondagens vesicais, drenagens, procedimentos cirúrgicos, eletrocardiograma em atendimentos de urgências, consultas médicas eletivas mensais com o intuito de suprir demanda extraoriunda da saúde básica, procedimentos cirúrgicos eletivos no período de vigência do convênio que é conforme disponibilidade dos profissionais médico e do hospital e conforme demanda.

I – Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

Atender na totalidade as condições estabelecidas pelo município para firmar parceria.

I - Manutenção dos serviços de saúde na área hospitalar:

a) Atendimento ambulatorial integral: 100 atendimentos/mês

b) Serviços auxiliares, diagnósticos e terapêutica: 300 triagens/mês

c) Internações nas especialidades de clínica médica, pediatria, psiquiatria infanto-juvenil, obstetrícia, cirurgia geral cuidados prolongados: mediante livre demanda

II - Oferta de serviços para a população de Lindóia do Sul, através de:

a) Manutenção e prestação de serviço em todos os procedimentos ambulatoriais e hospitalares:
01 hospital



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

b) Atendimento a consultas para a população, de forma gratuita e ilimitada, na especialidade clínica geral, compreendendo profissionais médicos, de segunda a sexta feira, durante no mínimo 08 (oito) horas diárias, a serem executadas das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas: 250 consultas/mês e 02 profissionais da área médica.

c) Considerando a necessidade de maior atendimento nos casos de comprovados surtos de endemias, como a Covid-19 e outras, atendimento com consultas para a população, de forma gratuita, na especialidade clínica geral, compreendendo um profissional médico aprovada a indicação pelo município, para atender no período vespertino, em dias alternados, no mínimo 16 consultas em dois dias e 24 consultas em outro dia, preferencialmente na segunda-feira, quarta-feira e sexta feira, sendo que este profissional poderá prestar serviços em consultório localizado fora das dependências hospitalares: 56 consultas e 01 profissional da área médica. Esta meta física corresponde à 6,66% da meta financeira total

d) Procedimentos ambulatoriais e hospitalares de emergência durante o período noturno, feriados e finais de semana: livre demanda

e) Exames complementares laboratoriais para os pacientes hospitalizados: de acordo com o protocolo do médico assistente

f) Internação clínica em enfermaria sem custo para a população de Lindóia do Sul, com livre demanda;

i) atendimento de até 10 consultas por mês de forma gratuita na especialidade de geriatria;

j) Atendimento de até 80 sessões de fisioterapia por mês, mediante encaminhamento médico e com autorização da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social.

II – Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

A) Equipe técnica:

A Associação de Saúde de Lindóia do Sul tem capacidade técnica e operacional para prestar atendimentos hospitalares de urgência e emergência em saúde pública. Conta com um quadro de pessoal qualificado, composta de administrador, médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e agentes de serviços gerais e equipe multidisciplinar completa. Dispõe ainda da estrutura física para o desempenho das atividades a que se propõe.

B) Estrutura física:

A entidade é bem localizada, sendo estabelecida na Rua da Paz, nº 128, Centro, Lindóia do Sul – SC.

A estrutura física da entidade é constituída por várias salas, sendo elas usadas para atendimentos e procedimentos, quartos para internação, cozinha, banheiros, áreas de serviço, sala de espera, entre outras.

C) Atividades:

Prestação de serviço na área de saúde básica complementar e atendimento de urgência e emergência em saúde, mediante atividades hospitalares, ambulatoriais e diagnósticos, com a disponibilização da estrutura física e de pessoal.

III – Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública:

Foram repassados para a referida entidade R\$ 170.038,79 (cento e sessenta mil, trinta e oito reais e setenta e nove centavos), em 30 de janeiro de 2024.

IV – Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias:



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

Não houve informações referentes a possíveis auditorias realizadas no mês de janeiro de 2024.

Lindóia do Sul – SC, 25 de março de 2024.

Edison Domingos Giron

Ligia Libera Venturin

Josiel Carlos Artmann

Marciane Agustini



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO

Unidade Concedente: Município de Lindóia do Sul

Entidade Beneficiada: Associação de Saúde de Lindóia do Sul

Dados do Empenho:

Nota: 19/2024 **Data:** 02/01/2024 **Valor:** R\$ 2.040.465,48

Dados de Pagamento:

Ordem: 120/2024 **Data:** 30/01/2024 **Valor:** R\$ 170.038,79

Data da Prestação de Contas: 21/03/2024

Tratam os autos da prestação de contas referente a primeira parcela dos recursos repassados a título de subvenção social, auxílio e/ou contribuições, através do Termo de Colaboração nº 04/2022, celebrado em 29/12/2022.

A necessidade de emissão do presente Parecer está configurada no Art. 47 da Instrução Normativa nº TC 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, que também define os critérios e documentos a serem analisados, bem como a forma de conclusão.

DA ANÁLISE:

1 – Os recursos foram regularmente aplicados na finalidade objeto da liberação?

(X) Sim () Não

Se NÃO, quais as restrições?

_____.

2 – Foram observados os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, impessoalidade e demais normas?

(X) Sim () Não

Se NÃO, quais as restrições?

_____.



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

3 – O plano de trabalho foi cumprido em sua íntegra?

☒ (X) Sim ☐ () Não

Se NÃO, quais as restrições?

4 – Os documentos comprobatórios de despesas e da Prestação de Contas estão regulares?

☒ (X) Sim ☐ () Não

Se NÃO, quais as restrições?

5 – Houve a execução total e/ou parcial do objeto de acordo com o termo de ajuste?

☒ (X) Total ☐ () Parcial

6 – Houve a aplicação, total ou parcial, da contrapartida?

☒ (X) Total ☐ () Parcial ☐ () Sem contrapartida

7 – Houve perda financeira em razão da não aplicação dos recursos?

☐ () Sim ☒ (X) Não

8 – Houve devolução regular de eventual saldo de recursos não utilizados no objeto?

☒ (X) Sim ☐ () Não

9 – Houve a execução física e o atendimento de todos os objetos do repasse?

☒ (X) Sim ☐ () Não:

DA CONCLUSÃO:

Decorrente da análise do referido processo de prestação de contas, conclui-se pela:

☒ (X) **REGULARIDADE** da Prestação de Contas;

☐ () **REGULARIDADE COM RESSALVA** da Prestação de Contas;

☐ () **IRREGULARIDADE** da Prestação de Contas.



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

Lindóia do Sul – SC, 25 de março de 2024.

Edison Domingos Giron

Josiel Carlos Artmann

Ligia Libera Venturin

Marciane Agustini



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

- Termo de Colaboração nº 04/2022, celebrado em 29/12/2022.
- Entidade: Associação de Saúde de Lindóia do Sul.
- Referente: primeira parcela de 2024 da parceria firmada através do Termo de Colaboração nº 04/2022, celebrado entre o Município de Lindóia do Sul e a Associação de Saúde de Lindóia do Sul.
- Objeto: Prestar assistência a saúde a todos que buscarem seus serviços, sem distinção de nacionalidade, raça, credo, opinião política ou qualquer outra situação.
- Valor da parcela: R\$ 170.038,79 (cento e sessenta mil, trinta e oito reais e setenta e nove centavos), repassados em 30/01/2024.

A Comissão de Avaliação e Monitoramento, designada pelo Decreto Municipal nº 3.498, de 21 de Janeiro de 2021, composta pelos servidores públicos municipais: Edison Domingos Giron, Josiel Carlos Artmann, Ligia Libera Venturin e Marciane Agustini, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e considerando:

- A presente prestação de contas referente à primeira parcela do Termo de Colaboração nº 04/2022, no valor de R\$ 170.038,79 (cento e sessenta mil, trinta e oito reais e setenta e nove centavos), que foi submetida à análise desta Comissão;
- O Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pela Comissão, designada pelo Decreto nº 3.498/2021;
- Foram apresentados relatórios de atendimentos realizados, e documentos comprobatórios das despesas efetuadas.



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

Resolve **HOMOLOGAR** o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria celebrada, relativo à sua primeira parcela de 2024, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

É o entendimento desta Comissão, a juízo da autoridade competente.

Lindóia do Sul – SC, 25 de março de 2024.

Edison Domingos Giron

Josiel Carlos Artmann

Ligia Libera Venturin

Marciane Agustini



Hospital Drª Izolde Dalmora



ASLI - Associação de Saúde de Lindóia do Sul
CNPJ: 35.684.408/0001-04

Dro. Elzevir Figueiredo Ribeiro
Diretor Técnico CRM: 3739/SC

CNES: 2691876
CREMESC: 5688/SC

Compromisso
com **SAÚDE**

Fones: (49) 3446-1129 / 99921-5763

PREFEITURA MUN. LINDÓIA DO SUL PROTOCOLO

Nº 119 2021
28 / 03 / 29
[Assinatura]

Att

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOIA DO SUL

PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

SR. NEUDI ANGELO BERTOL

Vimos por meio desta encaminhar prestação de contas do TERMO DE COLABORAÇÃO N. 004/2021, referente mês 01/2024 em anexo seguintes documentos.

Atenciosamente, estamos a disposição,

Lindóia do Sul 19/03/24

ASSOC DE SAUDE LINDOIA DO SUL

JOÉRCIO DALMORA - presidente

HOSPITAL DRA. IZOLDE H. DALMORA
ASLI - Associação Saúde Lindóia do Sul
CNPJ: 35.684.408/0001-04
Joercio Dalmora-Diretor



Hospital Dr^a Izolde Dalmora



ASLI - Associação de Saúde de Lindóia do Sul
CNPJ: 35.684.408/0001-04

Dro. Elzevir Figueiredo Ribeiro
Diretor Técnico CRM: 3739/SC

CNES: 2691876
CREMESC: 5688/SC

Compromisso
com **SAÚDE**

Fones: (49) 3446-1129 / 99921-5763

- ANEXO 1 - BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
- ANEXO 2 - EXTRATOS BANCÁRIOS
- ANEXO 3 - RELAÇÃO ATENDIMENTOS EFETUADOS
- ANEXO 4 - GEFIP EMPREESA
- ANEXO 5 - GUIAS PAGAMENTOS IMPOSTOS
- ANEXO 6 - RELATÓRIO FISIOTERAPIA
- ANEXO 7 - COMPROVANTES PGTOS REALIZADOS
- ANEXO 8 - ESCALA MÉDICOS
- ANEXO 9 - DIVULGAÇÃO NAS REDES SOCIAIS

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS

[illegible]

LOCAL E DATA

PRESIDENTE DA ENTIDADE
SÍDNEIA DRA. IZOLDE H. DALMORA
S.S.I. - Associação Saúde Linda do Sul
CNPJ 35.604.408/0001-04
Agercio Dalmora - Diretor

CONTADOR/TEC.CONTABILIDADE

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

05/02/2024 **EXTRATO CONTA CORRENTE** 11:11:16
COOP.: 3067-8 / SICOOB - CREDIAUC/SC
CONTA: 57.233-0 / ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL
IDENT.CONTA: CONTA CONVÊNIO
PERÍODO: 01/02/2024 - 05/02/2024

HISTÓRICO DE MOVIMENTAÇÃO

DATA	HISTÓRICO	VALOR
30/01	SALDO ANTERIOR	170.024,39C
30/01	SALDO BLOQ.ANTERIOR	0,00*
05/02	DÉB CONV. FGTS DOC.: 12429930	19.405,72D
05/02	DEB.EMI.TED DIF.TIT Clínica médica Forster e Correa DOC.: 12429946	32.390,00D
05/02	DÉB.TR.CT.MSM.TIT. FAV.: ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL DOC.: 12431818	85.708,78D
05/02	DÉB.TR.CT.MSM.TIT. FAV.: ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL DOC.: 12431842	20.442,08D
05/02	DÉB.TR.CT.MSM.TIT. FAV.: ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL DOC.: 12431863	8.298,62D
05/02	CRED.TRANSF.CONTAS REM.: ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL DOC.: 12431908	2.921,63C
05/02	DÉB.TR.CT.MSM.TIT. FAV.: ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL DOC.: 12431918	6.700,82D
	SALDO DO DIA	0,00C

RESUMO

SALDO EM C.CORRENTE(+):	0,00C
LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL(=):	0,00C
SALDO BLOQ.C.CORRENTE:	0,00*
VENCIMENTO CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL:	
TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (a.m.):	4,30%
PREVISÃO CPMF:	0,00D
PREVISÃO IOF:	0,00D
PREVISÃO ENCARGOS:	0,00D
PREVISÃO TARIFAS:	0,00D

LIMITES DE CREDITO DISPONÍVEIS

CAPITAL DE GIRO:	120.000,00*
PARCELA MÁXIMA DISPONÍVEL:	20.000,00*

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 01/02/2024

OUVIDORIA SICOOB: 0800 725 0996

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

05/02/2024 **EXTRATO CONTA CORRENTE** 11:08:15

COOP.: 3067-8 / SICOOB - CREDIAUC/SC

CONTA: 57.233-0 / ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL

IDENT.CONTA: CONTA CONVÊNIO

PERÍODO: 01/01/2024 - 31/01/2024

HISTÓRICO DE MOVIMENTAÇÃO

DATA	HISTÓRICO	VALOR
05/12	SALDO ANTERIOR	0,00C
05/12	SALDO BLOQ.ANTERIOR	0,00*
03/01	CRÉD.TED-STR PREFEITURA MUN LINDOIA 78.510.112 0001-80 CODIGO TED: T879290410 0000000000000000 DOC.: 291402101	163.735,00C
03/01	DÉB.TR.CT.MSM.TIT. FAV.: ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL DOC.: 12179602	10.168,83D
03/01	DÉB.TR.CT.MSM.TIT. FAV.: ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL DOC.: 12179612	93.887,46D
03/01	DEB.EMI.TED DIF.TIT Cvrandi serviços médicos DOC.: 12179626	29.500,00D
03/01	CRED.TRANSF.CONTAS REM.: ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL DOC.: 12179655	1.991,29C
03/01	CRED.TRANSF.CONTAS REM.: ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL DOC.: 12179675	12,00C
03/01	DEB.EMI.TED DIF.TIT Clínica médica Forster e Correa DOC.: 12179691	32.170,00D
03/01	TED INTERNET DOC.: 188 SALDO DO DIA	12,00D 0,00C
30/01	CRÉD.TED-STR PREFEITURA MUN LINDOIA 78.510.112 0001-80 CODIGO TED: T884101398 010010542500000000408042024013000001 DOC.: 293515396	170.038,79C
30/01	TED INTERNET DOC.: 188	12,00D
30/01	TRANSF.RECURSO(E/I) DOC.: 127 SALDO DO DIA	2,40D 170.024,39C

RESUMO

SALDO EM C.CORRENTE(+):

170.024,39C

LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL(=):	170.024,39C
SALDO BLOQ.C.CORRENTE:	0,00*
VENCIMENTO CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL:	
TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (a.m.):	4,30%

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 01/02/2024

OUVIDORIA SICOOB: 0800 725 0996



SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

05/02/2024	COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS CORRENTES	11:10:09
Documento:		12431908
Data transferência:		05/02/2024
Valor:		2.921,63
Agendado p/ dia:		05/02/2024
Natureza:	TRANSF.COOPERATIVA - MESMA TITULARIDADE	
REMETENTE		
Cooperativa:	3067-8/SICOOB - CREDIAUC/SC	
Conta:	50.904-3/ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL	
FAVORECIDO		
Cooperativa:	3067-8/SICOOB - CREDIAUC/SC	
Conta:	57.233-0/ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL	
Autenticação:	3B3BC27E-3C86-4BE6-B801- F86EBD273998	

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

RELATÓRIO DE ATENDIMENTOS PRESTADOS
ASLI-ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE LINDÓIA DO SUL/ HOSPITAL LINDÓIA LTDA

01/12/23

PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
TRIAGENS	756
ELETROS (ECG)	27
NOTIFICAÇÕES COMPULSÓRIO	9
TESTES RÁPIDOS	19
PRESSÃO ARTERIAL	33
MEDICAMENTOS (APLICAÇÕES)	169
INALAÇÃO	1
NÍVEL SUPERIOR	27
RETIRADA DE PONTOS	3
CURATIVOS	8
NOTIFICAÇÕES DIARREICAS	56
TOTAL ATENDIMENTOS ENFERMAGEM	1108
RECEITAS	251
URGÊNCIA /EMERGÊNCIA	163
CONSULTAS CLÍNICO GERAL	560
TOTAL ATENDIMENTOS MÉDICOS	974
TOTAL DE ATENDIMENTOS	2082

2024

FEVEREIRO

2024		FEVEREIRO				
SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SABADO	DOMINGO
29	30	31	01	02	03	04
	Dr Ribeiro	Dr Ribeiro	Drª Patricia	Drª Patricia	Drª Patricia	Drª Patricia
05	06	07	08	09	10	11
Dr Ribeiro	Drª Patricia	Dr Ribeiro Drª Patricia	Drª Patricia Dr. Ribeiro	Dr Ribeiro	Dr Ribeiro	Dr Ribeiro
12	13	14	15	16	17	18
Dr Ribeiro	Drª Patricia	Dr Ribeiro	Drª Patricia	Drª Patricia	Drª Patricia	Drª Patricia
19	20	21	22	23	24	25
Dr Ribeiro	Drª Patricia	Dr Ribeiro	Drª Patricia	Dr Ribeiro	Dr Ribeiro	Dr Ribeiro
26	27	28	29	01	02	03
Dr Ribeiro	Drª Patricia	Dr Ribeiro	Drª Patricia	Drª Patricia	Drª Patricia	Drª Patricia



GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 05/02/2024 - 08:12:26

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL				02-DDD/TELEFONE (0049)34461129
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 242.571,56	06-QTDE TRABALHADORES 73	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 35.684.408/0001-04	11-COMPETÊNCIA 01/2024	12-DATA DE VALIDADE 07/02/2024
13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 19.405,72		14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 19.405,72	

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/02/2024

858200001941 057201792404 207685050831 568440800014

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 05/02/2024 - 08:12:26

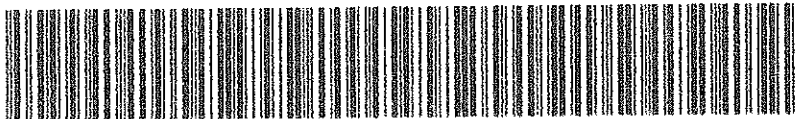
GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL				02-DDD/TELEFONE (0049)34461129
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 242.571,56	06-QTDE TRABALHADORES 73	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 35.684.408/0001-04	11-COMPETÊNCIA 01/2024	12-DATA DE VALIDADE 07/02/2024
13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 19.405,72		14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 19.405,72	

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/02/2024

858200001941 057201792404 207685050831 568440800014

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



Período: 01/01/2024 a 30/01/2024

Tp: 1 - Mensal

Organograma: 00002 ENFERMAGEM

Total do Organograma: 00002 - ENFERMAGEM

Evento	Descrição	Base	Referência	Descontos	Proventos
			4405:44 hs		39.987,94
1	Horas Normais Diurnas		1911:56 hs		15.493,06
2	Horas Normais Noturnas		949:08 hs		8.616,67
3	Horas DSR Diurnas		367:12 hs		2.974,03
4	Horas DSR Noturnas				9.940,48
62	Insalubridade Salário Mínimo				820,00
79	Horas Sobre Aviso Diurnas - Informadas				567,00
87	Resp Técnica Hospital				5.347,30
96	Adicional Noturno			48,68	
161	Estouro do Mês Anterior		404:56 hs		4.171,90
358	Horas Férias Diurnas		145:04 hs		1.147,35
359	Horas Férias Noturnas				0,95
360	Med.Hrs.Ext.S/Férias Diurnas				702,94
366	Insal. Sal.Min.Férias				333,39
370	Adicional Noturno S/Férias				2.118,86
386	1/3 Sobre Férias				4,09
388	Diferença de Férias				854,16
445	Quinquênio %			7.787,12	
890	Desconto Adiantamento Férias				6.768,25
900	FGTS	84.604,73			678,01
902	FGTS S/Férias	8.475,39			
920	IRRF	62.784,65		506,64	
922	IRRF S/Férias	5.637,39		15,94	
950	INSS	93.080,12		7.092,67	
952	INSS S/Férias	8.475,39		672,33	
					12.781,74
4000	Dedução Simplificada - IRRF Normal				1.596,22
4002	Dedução Simplificada - IRRF s/Férias				
				0,00 Proventos:	93.080,12
				21.824,22 Descontos:	16.123,38
				Líquido:	76.956,74
Pro. Funcionários:	38				

08-ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL
 NPI/CPF: 35.684.408/0001-04

Relação de Cálculo Resumida

Período: 01/01/2024 a 30/01/2024

Tp: 1 - Mensal

Organograma: 09999 ENFERMAGEM

Total do Organograma: 09999 - ENFERMAGEM

Evento	Descrição	Base	Referência	Descontos	Proventos
					4.446,95
1	Horas Normais Diurnas		429:30 hs		953,05
2	Horas Normais Noturnas		120:30 hs		900,73
3	Horas DSR Diurnas		087:20 hs		179,27
4	Horas DSR Noturnas		022:40 hs		847,20
62	Insalubridade Salário Mínimo				329,02
96	Adicional Noturno				1.740,00
110	Horas Lic.Mater.Diurnas(GPS)		220:00 hs		282,40
112	Insal. Sal.Min.Lic.Maternidade(GPS)				
860	Contribuição Sindical	1.740,00		58,00	774,28
900	FGTS	9.678,62			
920	IRRF	0,00		63,78	
950	INSS	9.678,62		804,80	1.307,20
4000	Dedução Simplificada - IRRF Normal				9.678,62
				0,00 Proventos:	926,58
				2.081,48 Descontos:	8.752,04
				Líquido:	

Nro. Funcionários:

4

Vantagens:

Outros:



95 708 78

8-ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL
PJ/CPF: 35.684.408/0001-04
Período: 01/01/2024 a 30/01/2024

Relação de Cálculo Resumida

Tp: 1 - Mensal

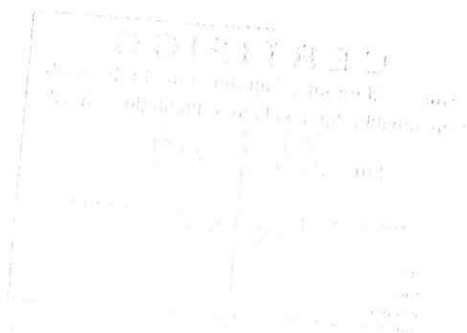
05/02/2024 10:57 Pág:0001

Orgão: 1 ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL

Organograma: 00001 SERV GERAIS LIMPEZA

Total do Organograma: 00001 - SERV GERAIS LIMPEZA

Evento	Descrição	Base	Referência	Descontos	Proventos
					12.644,00
1	Horas Normais Diurnas		1598:40 hs		2.668,00
3	Horas DSR Diurnas		337:20 hs		116,00
33	Saldo de Salário Diurno		014:40 hs		2.503,95
62	Insalubridade Salário Mínimo				3.306,00
358	Horas Férias Diurnas		418:00 hs		67,61
360	Med.Hrs.Ext.S/Férias Diurnas				531,04
366	Insal. Sal.Min.Férias				1.301,55
386	1/3 Sobre Férias				7,36
388	Diferença de Férias				112,00
445	Quinquênio %				1.450,00
658	Horas Férias Proporc.Diurnas		183:20 hs		235,33
660	Insal. Sal.Min.Férias Proporc.				561,78
678	1/3 S/Férias Proporcionais			4.728,54	
890	Desconto Adiantamento Férias			2.371,83	
895	Desconto Líquido Rescisão				1.330,82
900	FGTS	16.635,63			416,49
902	FGTS S/Férias	5.206,20			
922	IRRF S/Férias	4.202,99		43,90	
950	INSS	23.257,51		1.424,73	
952	INSS S/Férias	5.206,20		433,76	
4000	Dedução Simplificada - IRRF Normal				4.911,27
4001	Dedução Simplificada - IRRF s/13o. Salário				528,00
4002	Dedução Simplificada - IRRF s/Férias				569,44
				0,00 Proventos:	25.504,62
				7.756,02 Descontos:	9.002,76
					Líquido: 16.501,86
Nro. Funcionários:	12				
		Vantagens:			
		Outros:			

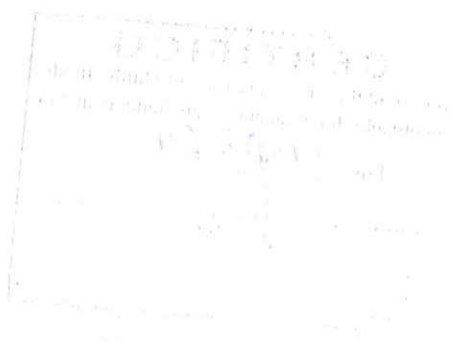


Tp: 1 - Mensal

Organograma: 00010 LIMPEZA

Total do Organograma: 00010 - LIMPEZA

Evento	Descrição	Base	Referência	Descontos	Proventos
					2.842,00
1	Horas Normais Diurnas		359:20 hs		638,00
3	Horas DSR Diurnas		080:40 hs		198,79
35	Horas Extras 50% Diurnas		014:25 hs		39,76
59	DSR S/Horas Extras Diurnas		004:19 hs		564,80
62	Insalubridade Salário Mínimo				342,66
900	FGTS	4.283,35			
950	INSS	4.283,35		343,13	712,87
4000	Dedução Simplificada - IRRF Normal				4.283,35
				0,00 Proventos:	343,13
				1.055,53 Descontos:	3.940,22
					Líquido:
Pro. Funcionários:	2				
		Vantagens:			
		Outros:			



2044208

08-ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL
NPJ/CPF: 35.684.408/0001-04
Período: 01/01/2024 a 30/01/2024
Organograma: 00012 COZINHA

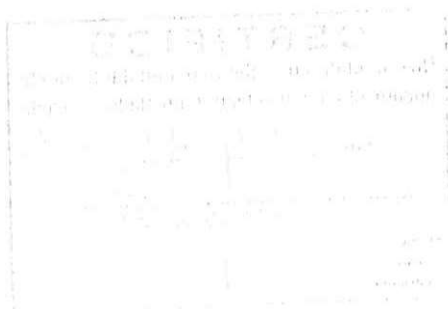
05/02/2024 10:57 Pág:0006

Relação de Cálculo Resumida

Tp: 1 - Mensal

Total do Organograma: 00012 - COZINHA

Evento	Descrição	Base	Referência	Descontos	Proventos
1	Horas Normais Diurnas		517:00 hs		4.814,00
3	Horas DSR Diurnas		033:00 hs		406,00
62	Insalubridade Salário Mínimo				564,80
900	FGTS	5.784,80			462,78
950	INSS	5.784,80		457,08	
4000	Dedução Simplificada - IRRF Normal				1.126,92
		Vantagens:		0,00 Proventos:	5.784,80
ro. Funcionários:		Outros:		1.589,70 Descontos:	457,08
				Líquido:	5.327,72



8278.62

Tp: 1 - Mensal

Organograma: 00100 nutrição

Total do Organograma: 00100 - nutrição					Proventos
Evento	Descrição	Base	Referência	Descontos	
1	Horas Normais Diurnas		126:00 hs		2.169,77
3	Horas DSR Diurnas		054:00 hs		929,90
62	Insalubridade Salário Mínimo				282,40
161	Estouro do Mês Anterior			33,20	
900	FGTS	3.382,07			270,56
920	IRRF	0,00		73,31	
950	INSS	3.382,07		304,66	
4000	Dedução Simplificada - IRRF Normal				223,34
		Vantagens:		0,00 Proventos:	3.382,07
ro. Funcionários: 1		Outros:		493,90 Descontos:	411,17
				Líquido:	2.970,90

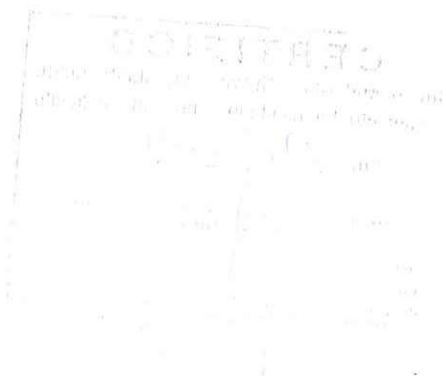


Tp: 1 - Mensal

Organograma: 00014 FISOPTERAPEUTA

Total do Organograma: 00014 - FISOPTERAPEUTA

Evento	Descrição	Base	Referência	Descontos	Proventos
			297:20 hs		4.793,34
1	Horas Normais Diurnas		102:40 hs		1.534,66
3	Horas DSR Diurnas				847,20
62	Insalubridade Salário Mínimo			16,70	
161	Estouro do Mês Anterior				158,00
445	Quinquênio %				586,65
900	FGTS	7.333,20		18,78	
920	IRRF	0,00		596,90	
950	INSS	7.333,20			987,10
4000	Dedução Simplificada - IRRF Normal				7.333,20
			0,00	Proventos:	632,38
			1.573,75	Descontos:	
				Líquido:	6.700,82
ro. Funcionários:	3				



SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

05/02/2024	COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS CORRENTES	11:05:17
Documento:		12431818
Data transferência:		05/02/2024
Valor:		85.708,78
Agendado p/ dia:		05/02/2024
Natureza:	TRANSF.COOPERATIVA - MESMA TITULARIDADE	
REMETENTE		
Cooperativa:	3067-8/SICOOB - CREDIAUC/SC	
Conta:	57.233-0/ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL	
FAVORECIDO		
Cooperativa:	3067-8/SICOOB - CREDIAUC/SC	
Conta:	50.904-3/ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL	
Autenticação:	5E784BFC-4289-4074-8A2D- D880408A880B	

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

05/02/2024	COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS CORRENTES	11:07:29
Documento:		12431863
Data transferência:		05/02/2024
Valor:		8.298,62
Agendado p/ dia:		05/02/2024
Natureza:	TRANSF.COOPERATIVA - MESMA TITULARIDADE	
REMETENTE		
Cooperativa:	3067-8/SICOOB - CREDIAUC/SC	
Conta:	57.233-0/ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL	
FAVORECIDO		
Cooperativa:	3067-8/SICOOB - CREDIAUC/SC	
Conta:	50.904-3/ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL	
Autenticação:	115656E3-6DE1-4EA2-940F- DCD5607F74BD	

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

05/02/2024	COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS CORRENTES	11:06:23
Documento:		12431842
Data transferência:		05/02/2024
Valor:		20.442,08
Agendado p/ dia:		05/02/2024
Natureza:	TRANSF.COOPERATIVA - MESMA TITULARIDADE	
REMETENTE		
Cooperativa:	3067-8/SICOOB - CREDIAUC/SC	
Conta:	57.233-0/ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL	
FAVORECIDO		
Cooperativa:	3067-8/SICOOB - CREDIAUC/SC	
Conta:	50.904-3/ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL	
Autenticação:	D2F49CCC-DCDF-4D00-8AE5- 4CCA6555AF1F	

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

05/02/2024	COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS CORRENTES	11:10:58
Documento:		12431918
Data transferência:		05/02/2024
Valor:		6.700,82
Agendado p/ dia:		05/02/2024
Natureza:	TRANSF.COOPERATIVA - MESMA TITULARIDADE	
REMETENTE		
Cooperativa:	3067-8/SICOOB - CREDIAUC/SC	
Conta:	57.233-0/ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL	
FAVORECIDO		
Cooperativa:	3067-8/SICOOB - CREDIAUC/SC	
Conta:	50.904-3/ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL	
Autenticação:	6A580D48-49DA-4DC9-8092- FE3FBAF1DE23	

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente,

Seus arquivos foram armazenados na Caixa Econômica Federal em 05/02/2024 08:14:28.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal. Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

O número de protocolo do arquivo AF105[REDACTED]08.SFP é:

a31b66f4-098[REDACTED]8d146f

Transmissor: [REDACTED]

Inscrição do Transmissor: [REDACTED]

Responsável: [REDACTED]

Inscrição do Responsável: [REDACTED]

Competência: 01/2024

NRA: AF1[REDACTED]0008

Base de Processamento: Lindoia do Sul / SC

Código de Recolhimento: 115

Contato: [REDACTED]

Telefone: [REDACTED]

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP

RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200001941 057201792404 207685050831 568440800014

EMPRESA: ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL N° DE CONTROLE: MGRBIFM3eNZ0000-0 N° ARQUIVO: AF1ogTGN8c40000-8
COMP: 01/2024 COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 35.684.408/0001-04
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00

LOGRADOURO: RUA DA PAZ 128 UF: SC CEP: 89735-000 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 8610101
CIDADE: LINDOIA DO SUL CNAE: 8610101

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	73	242.321,56	250,00	242.321,56	250,00
TOTALS:	73	242.321,56	250,00	242.321,56	250,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GEFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/02/2024
HORA: 08:12:26
PÁG : 0007/0008

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858200001941 057201792404 207685050831 568440800014

EMPRESA: ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL
COMP: 01/2024 COD REC:115 COD GPS: 2305

Nº DE CONTROLE: MDRHFM3ENZ0000-0
FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 0.0

Nº ARQUIVO: AF10GTGN8C40000-8
INSCRIÇÃO: 35.684.408/0001-04
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
INSCRIÇÃO:

TOMADOR/OBRA:
LOGRADOURO: RUA DA PAZ 128
CIDADE: LINDOIA DO SUL

UF: SC

CEP: 89735-000

BAIRRO: CENTRO

CNAE PREPONDERANTE: 8610101
CNAE: 8610101

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO
REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO

242.321,56
250,00

QUANTIDADE TRABALHADORES

73

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/02/2024
DEPÓSITO FGTS ENCARGOS FGTS
19.405,72 0,00

CONTRIB SOCIAL
0,00

ENCARGOS CONTRIB SOCIAL
0,00

TOTAL RECOLHER
19.405,72

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SETIF
EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL
COMP: 01/2024 COD REC: 115 COD GPS: 2305
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: MDRHFK3ENZ0000-0	Nº ARQUIVO: AFI10GTGN8C40000-8
FPAS: 639 OUTRAS ENT:	INSCRIÇÃO: 35.684.408/0001-0
SIMPLES: 1	FAP: 1.00
RAT: 0.0	RAT AJUSTADO: 0.00
INSCRIÇÃO:	

LOGRADOURO: RUA DA PAZ 128	BAIRRO: CENTRO	CNAE PREPONDERANTE: 8610101
CIDADE: LINDOIA DO SUL	UF: SC	CNAE: 8610101
	CEP: 89735-000	TELEFONE: 0049 3446 1129

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	21.263.50	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	23.285.9
SALÁRIO FAMÍLIA:	0.00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	2.022.40	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	100.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TORADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO		0.00
PERÍODO INICIAL:		0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00
	PERÍODO FINAL:	
	VALOR SOLICITADO:	
	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	

REFERÊNCIA (LEI 9.711/98)	0.00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0.00
VALOR INFORMADO:	0.00	VALOR ABATIDO PELO SEFP:	0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	20 ANOS:	0.00	25 ANOS:
QUANTIDADE:	QUANTIDADE:	QUANTIDADE:	QUANTIDADE:
0	0	0	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	2	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA

MUNICÍPIO DE PIRATUBA

NFE-S - NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Número do RPS	Número da nota 328
Data da emissão da nota 02/02/2024 08:59:46	
Data do fato gerador 02/02/2024 08:59:46	
Código de verificação NUTMKHLOY	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: CLINICA MEDICA FORSTER E CORREA

Nome/Razão social: CLINICA MEDICA FORSTER E CORREA LTDA

CPF/CNPJ: 17.059.768/0001-33 Inscrição municipal:

Endereço: R AV 18 DE FEVEREIRO Número: 1557 Bairro: CENTRO CEP: 89667-000

Complemento: APT 02

Município: Piratuba

E-mail:

UF: SC

Site:

Inscrição estadual:

Telefone:

Celular:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social: ASSOCIAÇÃO DE SAUDE DE LINDOIA DO SUL

CPF/CNPJ: 35.684.408/0001-04

Inscrição municipal:

Inscrição estadual:

Endereço: RUA DA PAZ Número: 128 Bairro: CENTRO CEP: 89735-000

Complemento:

Município: Lindóia do Sul

UF: SC

E-mail: azonta@lindoiadosul.com.br

Telefone: (49) 3446-1166

Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
Serviços médicos prestados. Serviço prestado por sócio gerente.	32.390,0000	1,0000	32.390,0000	32.390,00x3,00=	971,70

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	30.398,01								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 210,54	R\$ 971,70	R\$ 0,00	R\$ 485,85	R\$ 323,90	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 32.390,00		Valor líquido = R\$ 30.398,01		Crédito tributário = R\$ 97,17	

Códigos dos serviços:

04.01 - Medicina e biomedicina.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	32.390,00	971,70

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município

Situação tributária do ISSQN: Normal

Local da prestação do serviço: Piratuba

Esta NFS-e

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do ISS desta NFS-e.

Situação desta NFS-e: Normal

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 4.356,46 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 683,43 (2,11%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

05/02/2024	EFETIVAÇÃO DE TED	10:00:03
N.º agendamento:		12429946
TED agendado p/:		05/02/2024
Data agendamento:		05/02/2024
Finalidade:		10-Crédito em Conta
Valor:		32.390,00
REMETENTE		
Cooperativa:		3067
Conta:		57.233-0
Nome:	ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO	SUL
CPF/CNPJ:		35.684.408/0001-04
FAVORECIDO		
Banco:	1-BANCO DO BRASIL S.A.	
N.º ISPB:		00000000
Agência:	5335-IPIRA/BESC SC	
Conta:		7.000-9
Tipo conta:	CC-CONTA CORRENTE	
Nome:	Clínica médica Forster e Correa	
CPF/CNPJ:		17.059.768/0001-33
Autenticação:		306724020512429946

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.059.768/0001-33
Razão Social: CLINICA MEDICA FORSTER E CORREA LTDA ME
Endereço: AV 18 DE FEVEREIRO 1557 APT 02 / CENTRO / PIRATUBA / SC / 89667-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

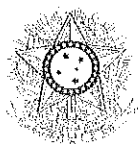
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2024 a 29/02/2024

Certificação Número: 2024013106222477570349

Informação obtida em 05/02/2024 08:19:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA MEDICA FORSTER E CORREA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.059.768/0001-33

Certidão n°: 8148964/2024

Expedição: 05/02/2024, às 08:16:34

Validade: 03/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CLINICA MEDICA FORSTER E CORREA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.059.768/0001-33, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CLINICA MEDICA FORSTER E CORREA LTDA CNPJ: 17059768000133

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 1152 - Atividade principal: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
Endereço: 1557 - Bairro CENTRO - Apto. APT02 - Compl. APT 02 - CEP 89.667-000

Código de Controle

CW2JQKXW8HAZ9NH1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Piratuba (SC), 05 de Fevereiro de 2024



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLINICA MEDICA FORSTER E CORREA LTDA
CNPJ: 17.059.768/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:07:23 do dia 05/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/08/2024.

Código de controle da certidão: **DC82.DAB7.ECAF.F2F7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CLINICA MEDICA FORSTER E CORREA LTDA**
CNPJ/CPF: **17.059.768/0001-33**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	240140037919300
Data de emissão:	05/02/2024 08:10:41
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	03/08/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 05/02/2024 08:10:40

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

05/02/2024	EFETIVAÇÃO DE TED	10:00:03
N.º agendamento:		12429946
TED agendado p/:		05/02/2024
Data agendamento:		05/02/2024
Finalidade:		10-Crédito em Conta
Valor:		32.390,00
REMETENTE		
Cooperativa:		3067
Conta:		57.233-0
Nome:	ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO	SUL
CPF/CNPJ:		35.684.408/0001-04
FAVORECIDO		
Banco:	1-BANCO DO BRASIL S.A.	
N.º ISPB:		00000000
Agência:	5335-IPIRA/BESC SC	
Conta:		7.000-9
Tipo conta:	CC-CONTA CORRENTE	
Nome:	Clínica médica Forster e Correa	
CPF/CNPJ:		17.059.768/0001-33
Autenticação:		306724020512429946

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CLINICA MEDICA FORSTER E CORREA LTDA**
CNPJ/CPF: **17.059.768/0001-33**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	240140071067788
Data de emissão:	05/03/2024 11:13:59
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	01/09/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 18/03/2024 08:03:16

Assinado por: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 18/03/2024

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.059.768/0001-33
Razão Social: CLINICA MEDICA FORSTER E CORREA LTDA ME
Endereço: AV 18 DE FEVEREIRO 1557 APT 02 / CENTRO / PIRATUBA / SC / 89667-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

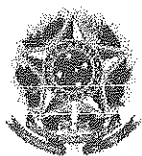
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/03/2024 a 07/04/2024

Certificação Número: 2024030902284999226707

Informação obtida em 18/03/2024 08:01:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLINICA MEDICA FORSTER E CORREA LTDA
CNPJ: 17.059.768/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:55:59 do dia 22/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/05/2024.

Código de controle da certidão: **F534.55B9.78D1.80BB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

CLINICA MEDICA FORSTER E CORREA LTDA CNPJ: 17059768000133

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Contribuinte: 6540 - CLINICA MEDICA FORSTER E CORREA LTDA

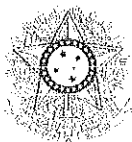
Endereço: AV 18 DE FEVEREIRO, 1557 - Bairro CENTRO - Apto. APT0 02 - Compl. APT 02 - CEP 89.667-000

Código de Controle _____

CWT1M5BSYQNZZIO1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Piratuba (SC), 23 de Fevereiro de 2024



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA MEDICA FORSTER E CORREA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.059.768/0001-33

Certidão nº: 66303715/2023

Expedição: 22/11/2023, às 14:21:01

Validade: 20/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CLINICA MEDICA FORSTER E CORREA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.059.768/0001-33, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Início

Prestação de contas!

02/01/2023 | Termo de colaboração 04-2022

09/04/2023 | Termo de colaboração 04-2022 - COMPLETO

21/06/2023 | Prestação de Contas Parcial Parcela 01-2023 - Associação de saúde

21/06/2023 | Prestação de Contas Parcial Parcela 02-2023 - Associação de saúde

11/07/2023 | Prestação de Contas Parcial Parcela 03-2023 - Associação de saúde

25/08/2023 | Prestação de Contas Parcial Parcela 04-2023 - Associação de saúde

25/08/2023 | Prestação de Contas Parcial Parcela 05-2023 - Associação de saúde

31/08/2023 | Prestação de Contas Parcial Parcela 06-2023 - Associação de saúde

09/11/2023 | Prestação de Contas Parcial Parcela 07-2023 - Associação de saúde

05/02/2024 | Prestação de Contas Parcial Parcela 08-2023 - Associação de saúde

07/02/2024 | Prestação de Contas Parcial Parcela 09-2023 - Associação de saúde

28/02/2024 | Prestação de Contas Parcial Parcela 10-2023 - Associação de saúde
4 de março de 2024 PRESTAÇÕES DE CONTAS 2024

início

Prestação de contas!

CERTIFICO	
Que o Material / Serviço constante deste documento foi recebido / prestado e aceito	
Em	20 / 3 / 24
Assinatura	
Nome:	
Cargo:	
Matricula:	

HOSPITAL DRA. IZOLDE H. DALMORA
ASLI- Associação Saúde Lindóia do Sul
CNPJ: 35.684.408/0001-04
Joercio Dalmora-Diretor